



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 02/2024/SME, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT,** no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 256, de 19 de agosto de 2024 e Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024, torna público a Portaria que nomeia a Comissão Municipal do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 256/2024 e Item 2 do Edital nº 01/2024/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

**I - Secretária Municipal de Educação — JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**II - Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** ODILA NELCI KRAMPE DONAT

**Suplente:** MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

**Titular:** ROMEU PEREIRA FÉLIX

**Suplente:** SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS

**Titular:** MARIA NUNES FREIRE

**Suplente:** GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA

**III - Procuradoria Jurídica do Município:**

**Titular:** MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

**Suplente:** VIVIENE BARBOSA SILVA

**IV - Conselho Municipal de Educação – CME:**

**Titular:** MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

**Suplente:** MARLEI JUNGES

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-0000 – Fone (65) 3387-2800

*J. Uebel*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## **V - Profissionais do Magistério indicados pela Categoria:**

**Titular:** EDIJANE AVELINO DOS SANTOS

**Suplente:** MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO

**Titular:** VERA LUCIA PINHEIRO

**Suplente:** JOSE APARECIDO DA SILVA

## **VI - Pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino:**

**Titular:** MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA

**Suplente:** JAINE SCRAMIN

**Titular:** RAYANNE ATANÁZIO DOS SANTOS

**Suplente:** ALINE HEINZ

## **VII - CACS-FUNDEB**

**Titular:** ABDO EL KADRI

**Suplente:** JOICE MARA POSSAMAI CORATTO

**Art. 2º.** A Comissão Municipal, constituída por este instrumento, deverá realizar o estudo do Decreto e do Edital de Seleção, com a finalidade de conduzir o Processo de Seleção de candidatos à função de Diretor Escolar, garantindo a integridade e transparência do processo, para o biênio 2025/2026, conforme previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 256/2024. A Comissão será responsável por resolver casos omissos ou situações especiais que não estejam explicitamente contempladas.

**Art. 3º.** O exercício da função de integrante desta Comissão Municipal prevista nesta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio – MT, 09 de setembro de 2024.

**PUBLICADA - REGISTRADA - CUMPRA-SE**

  
**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**  
**Secretária Municipal de Educação**

brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **04/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 78 - prednisolona, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral;**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.391.064/0001-99 / CONTRATADA

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **04/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 77 - pramipexol, dicloridrato, concentração/dosagem 1 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral;**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11/ CONTRATADA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 02/2024/SME, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 256, de 19 de agosto de 2024 e Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024, torna público a Portaria que nomeia a Comissão Municipal do Processo de Seleção à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 256/2024 e Item 2 do Edital nº 01/2024/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

**I - Secretária Municipal de Educação — JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**II - Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** ODILA NELCI KRAMPE DONAT

**Suplente:** MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

**Titular:** ROMEU PEREIRA FÉLIX

**Suplente:** SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS

**Titular:** MARIA NUNES FREIRE

**Suplente:** GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA

**III - Procuradoria Jurídica do Município:**

**Titular:** MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

**Suplente:** VIVIENE BARBOSA SILVA

**IV - Conselho Municipal de Educação – CME:**

**Titular:** MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

**Suplente:** MARLEI JUNGES

**V - Profissionais do Magistério indicados pela Categoria:**

**Titular:** EDIJANE AVELINO DOS SANTOS

**Suplente:** MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO

**Titular:** VERA LUCIA PINHEIRO

**Suplente:** JOSE APARECIDO DA SILVA

**VI - Pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino:**

**Titular:** MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA

**Suplente:** JAINE SCRAMIN

**Titular:** RAYANNE ATANÁZIO DOS SANTOS

**Suplente:** ALINE HEINZ

**VII - CACS-FUNDEB**

**Titular:** ABDO EL KADRI

**Suplente:** JOICE MARA POSSAMAI CORATTO

**Art. 2º.** A Comissão Municipal, constituída por este instrumento, deverá realizar o estudo do Decreto e do Edital de Seleção, com a finalidade de conduzir o Processo de Seleção de candidatos à função de Diretor Escolar, garantindo a integridade e transparência do processo, para o biênio 2025/2026, conforme previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 256/2024. A Comissão será responsável por resolver casos omissos ou situações especiais que não estejam explicitamente contempladas.

**Art. 3º.** O exercício da função de integrante desta Comissão Municipal prevista nesta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio – MT, 09 de setembro de 2024.

**PUBLICADA - REGISTRADA - CUMPRASE**

**JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL**

**Secretária Municipal de Educação**

---

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **04/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 65 - meropeném, concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica pó para solução injetável;**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04 / CONTRATADA

---

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **04/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 58 - ibuprofeno, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral;**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64/ CONTRATADA

---

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **03/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 42 - fenitoína, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 5 ml, via de administração parenteral;**

**Item nº 93 - topiramato, concentração dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral;**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01/ CONTRATADA

---

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **03/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 31 - diazepam, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml, via de administração parenteral.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02/ CONTRATADA

---

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 56/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **03/09/2024** o item abaixo relacionado:

**Item nº 18 - ciprofloxacino, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou frasco, via de administração parenteral.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa CONQUISTA DISTRI-